



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO

**TERMO DE ADESÃO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO/SASE/MEC**

Eu, José Renato Nalini, CPF 202.507.388-72, Secretário Estadual de Educação do Estado de São Paulo, manifesto interesse na adesão voluntária ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação (PME), Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016, oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC). Declaro que tenho conhecimento de que a assistência técnica consiste na formação, orientação e acompanhamento da comissão instituída para esta finalidade, com base na metodologia descrita no *“Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”*. Para que resultados positivos sejam alcançados, responsabilizo-me por: (i) mobilizar as instituições responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação do PME conforme legislação ou, na ausência, instituir instância para esta finalidade; (ii) viabilizar a participação dos representantes da comissão coordenadora nas formações oferecidas pela Rede de Assistência Técnica/SASE/MEC; (iii) disponibilizar informações referentes ao processo de monitoramento e avaliação do PEE para divulgação no portal “PNE em Movimento”; e (iv) indicar um técnico desta Secretaria como responsável pela interlocução com o avaliador educacional da SASE/MEC.

São Paulo, 14 de julho de 2016

José Renato Nalini
Secretário de Estadual de Educação